

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás sob o número 793.029-TE; Verônica Nascimento de Jesus, Técnica de Enfermagem, inscrita no Conselho Regional de Enfermagem de Goiás sob o número 229.855 -TE para os cargos de Conselheiros Efetivos e Evander Lisboa de Andrade, Técnico de Enfermagem, inscrito no Conselho Regional de Enfermagem de Goiás sob o número 958.039-TE; Catilene Adriana Peres Leite, Técnica de Enfermagem, inscrita no Conselho Regional de Enfermagem de Goiás sob o número 610.970-TE; Anália Sousa Aguiar, Técnica de Enfermagem, inscrita no Conselho Regional de Enfermagem de Goiás sob o número 085.069-TE; Adrielly Maria da Costa, Técnica de Enfermagem, inscrita no Conselho Regional de Enfermagem de Goiás sob o número 662.553-TE para os cargos de Conselheiros Suplentes, tendo em vista que, o indeferimento fundamenta-se no fato de que a integrante da referida Chapa, Karoline Fernandes de Oliveira, incorreu na causa de inelegibilidade prevista no inciso IV do art. 12, da Resolução Cofen nº 791/2025. A Comissão Eleitoral informa que todos os fundamentos para deferimentos e indeferimentos acima expostos constam da decisão fundamentada. Caso uma das partes tenha interesse, poderá solicitá-la pelo e-mail: eleicoes2026@corengo.org.br.

DANIELLE SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

EDITAL ELEITORAL COREN-MA Nº 2/2026

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO, designada pela portaria n.º 678 de 08 de julho de 2026, expedida pelo COREN/MA, por seu Presidente e demais Membros que a compõem, em cumprimento ao Código Eleitoral, Resolução Cofen nº 791 de 30 de Setembro de 2025, alterada pela Resolução Cofen nº 793/2025, no uso das atribuições legais, torna pública a decisão sobre os pedidos de inscrição de chapas para composição do plenário do Coren-MA, triênio 2027/2029. CONSIDERANDO que o Edital Eleitoral nº 01/2026 foi publicado em 03 de agosto de 2026, foram protocolados tempestivamente 04 pedidos de inscrição de chapa para concorrer às eleições do triênio 2027/2029, sendo 2 (duas) Chapas para o Quadro I e 2 (duas) Chapas para o Quadro II/III, a seguir discriminados conforme pedido de inscrição:

Protocolado o pedido de inscrição de chapa denominada "A voz da Enfermagem" para o Quadro I, às 15h40min do dia 6 de agosto de 2026, tendo como representante de chapa a Drª Kelly Inaiane Nalva dos Santos Dias e integrantes: Cesar Augusto Saraiva Cipriano, Manoel Santana de Abreu Junior, Maria Thayse Bastos de Sousa, Saara Myrian Lima de Sena Rosa, Wenysson Noleto dos Santos, Dr. Romario Lisboa Dutra, Dr. Paulo José Dias, Francisca Lucia Mousinho Seba Salomão, Naiza Branco de Queiroz, Wedia Duarte Pereira Ferreira, Wattyna Mara Coelho Leandro, Nayane Lara Rocha Farias e Jonathan de Sena Santos, que recebe a numeração de CHAPA 1 - Quadro I;

Protocolado o pedido de inscrição de chapa denominada "A voz da Enfermagem" para o Quadro II/III, às 15h40min do dia 6 de agosto de 2026, tendo como Representante de chapa a Srª Maria do Amparo Araújo de Santana e integrantes: Enedina Maria de Melo, Louredir Lobato Cantanhede, Thiago Mendes Diniz, Keymison Ferreira Dutra, Marcela Feitosa de Brito, Regina Rodrigues Paixão e Flor de Liz Cardoso Azevedo Furtado, que recebe a numeração de CHAPA 1 - Quadro II/III;

Protocolado o pedido de inscrição de chapa denominada "Trabalho e Ética: A mudança está em nossas mãos" para o Quadro I, às 14h40min do dia 17 de agosto de 2026, tendo como Representante de chapa a Drª Sílvia Cristina Viana Silva Lima e integrantes: Gean Cesar de Albuquerque, Alayna de Araujo Rocha Souza, Antonia Cristiane Souza Pereira Padilha, Djaina Serra Nunes, Maria José Chaves Costa, Sandra de Jesus Gomes Santos, Andrea Suzana Vieira Costa, Bianca Gardenia Lopes Costa, Emanuelly Sousa Coelho, Iderlania Maria de Oliveira Sousa, Lenise Adele Machado Martins, Flavia Regina Bento Santos e Patricia Dielly Coelho Texeira, que recebe a numeração de CHAPA 2 - Quadro I;

Protocolado o pedido de inscrição de chapa denominada " Trabalho e Ética: A mudança está em nossas mãos" para o Quadro II/III, às 14h40min do dia 17 de agosto de 2026, tendo como Representante de chapa o Sr. Francisco Filomeno Abreu Filho e integrantes: Maria das Dores Pereira da Silva, Maria de Fatima Vieira Arrais, Edivanio Quirino de Almeida, Jorgenildo Porto Nascimento, Erika Kelly Alves Ferreira, Raidon Ferreira de Lima e Maria Ribamar Brito Gonçalves, que recebe a numeração de CHAPA 2 - Quadro II/III.

CONSIDERANDO que após a análise dos documentos apresentados e diligências realizadas, cumpriram com as exigências da Resolução COFEN Nº 791/2025 as seguintes chapas:

CHAPA 1 (A voz da Enfermagem)

Quadro I, candidatos efetivos: Kelly Inaiane Nalva dos Santos Dias, Coren-MA nº 000.329.025-ENF; Cesar Augusto Saraiva Cipriano, Coren-MA nº 000.089.439-ENF; Manoel Santana de Abreu Junior, Coren-MA nº 000.249.978-ENF; Maria Thayse Bastos de Sousa, Coren-MA nº 000.275.899-ENF; Saara Myrian Lima de Sena Rosa, Coren-MA nº 000.154.854-ENF; Wenysson Noleto dos Santos, Coren-MA nº 000.381.175-ENF; e Romario Lisboa Dutra, Coren-MA nº 000.207.140-ENF, e suplentes: Paulo José Dias, Coren-MA nº 150.492-ENF; Francisca Lucia Mousinho Seba Salomão, Coren-MA nº 231.590-ENF; Naiza Branco de Queiroz, Coren-MA nº 198.267-ENF; Wedia Duarte Pereira Ferreira, Coren-MA nº 136.250-ENF; Wattyna Mara Coelho Leandro, Coren-MA nº 251.884-ENF; Nayane Lara Rocha Farias, Coren-MA nº 269.079-ENF; e Jonathan de Sena Santos, Coren-MA nº 522.410-ENF

CHAPA 1 (A voz da Enfermagem)

Quadro II/III, efetivos: Maria do Amparo Araújo de Santana, Coren-MA nº 923.008-TE; Enedina Maria de Melo, Coren-MA nº 14.835-TE-IR; Louredir Lobato Cantanhede, Coren-MA nº 555.532-TE; e Thiago Mendes Diniz, Coren-MA nº 0001.169.699-TE, e suplentes: Keymison Ferreira Dutra, Coren-MA nº 920.313-TE; Marcela Feitosa de Brito, Coren-MA nº 515.263-TE; Regina Rodrigues Paixão, Coren-MA nº 1.292.041-TE; e Flor de Liz Cardoso Azevedo Furtado, Coren-MA nº 000.874.589-TE.

CHAPA 2 (Trabalho e Ética: A Mudança está em nossas mãos)

Quadro I, candidatos efetivos: Sílvia Cristina Viana Silva Lima, Coren-MA nº 036.801-ENF-IR; Gean Cesar de Albuquerque, Coren-MA nº 091.741-ENF; Alayna de Araujo Rocha Souza, Coren-MA nº 101.571-ENF; Antonia Cristiane Souza Pereira Padilha, Coren-MA nº 073.519-ENF; Djaina Serra Nunes, Coren-MA nº 119.480-ENF; Maria José Chaves Costa, Coren-MA nº 001.567-ENF-IR; e Sandra de Jesus Gomes Santos, Coren-MA nº 225.072-ENF, e suplentes: Andrea Suzana Vieira Costa, Coren-MA nº 75.619-ENF-IR; Bianca Gardenia Lopes Costa, Coren-MA nº 282.287-ENF; Emanuelly Sousa Coelho, Coren-MA nº 354.350-ENF; Iderlania Maria de Oliveira Sousa, Coren-MA nº 105.513-ENF; Lenise Adele Machado Martins, Coren-MA nº 167.224-ENF; Flavia Regina Bento Santos, Coren-MA nº 464.748-ENF; e Patricia Dielly Coelho Texeira, Coren-MA nº 344.002-ENF

CHAPA 2 (Trabalho e Ética: A mudança está em nossas mãos)

Quadro II/III, efetivos: Francisco Filomeno Abreu Filho, Coren-MA nº 378.317-TE; Maria das Dores Pereira da Silva, Coren-MA nº 754.548-TE; Maria de Fatima Vieira Arrais, Coren-MA nº 705.989-TE; e Edivanio Quirino de Almeida, Coren-MA nº 323.368-TE, e suplentes: Jorgenildo Porto Nascimento, Coren-MA nº 001.086.733-TE; Erika Kelly Alves Ferreira, Coren-MA nº 480.826-TE; Raidon Ferreira de Lima, Coren-MA nº 000.839.855-TE; e Maria Ribamar Brito Gonçalves, Coren-MA nº 718.605-TE, decide

Art.1º Fica deferido o pedido de inscrição de chapa do Quadro I, a Chapa 1 (A voz da Enfermagem).

Art. 2º Fica deferido o pedido de inscrição para o Quadro II/III, a Chapa 1 (A voz da Enfermagem).

Art.3º Fica deferido o pedido de inscrição para o Quadro I, a Chapa 2 (Trabalho E Ética: A Mudança Está Em Nossas Mãos).

Art.4º Fica deferido o pedido de inscrição para o Quadro II/III, a Chapa 2 (Trabalho e Ética: A mudança está em nossas mãos).

Art.5º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON DE ALMEIDA LIMA
Presidente da Comissão Eleitoral

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

EDITAL ELEITORAL Nº 2/2026

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de enfermagem do Pará - Coren-PA, por seu presidente, Dr. José Maria Barreto de Jesus, Coren-PA nº 20.306-ENF-IR, nomeado pela Portaria Coren-PA nº 544/2026, em observância ao art. 39 do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 791/2025, alterada pela Resolução Cofen nº 793/2025, torna público o resultado da análise dos requerimentos de inscrição das chapas para o Processo Eleitoral do Coren-PA, referente ao triênio 2027/2029, cuja votação ocorrerá das 8h do dia 8 de novembro de 2026 às 8h do dia 9 de novembro de 2026, nos seguintes termos:

CHAPAS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

CHAPA 1 - QUADRO I: Enfermagem: "Aprimorar para Avançar"

Candidatos(as) Efetivos(as): Ana Gabriela Sabaa Srur de Andrade, COREN-PA 131.754, Danielle Cruz Rocha, COREN-PA 150.604, Ludimila Magalhães Rodrigues da Cunha, COREN-PA 299.825, Monique Freitas de Albuquerque Ferreira, COREN-PA 132.633, Raimundo de Jesus Picanço da Costa, COREN-PA 74.167.

Candidatos(as) Suplentes: Adelson da Costa Teixeira, COREN-PA 74.161, Bruna Rafaela Leite Dias, COREN-PA 497.742, Jade Cristina Leão Costa, COREN-PA 516.012, Marcondes Mateus Barbosa, COREN-PA 214.055 e Wellington de Abreu Munhoz, COREN-PA 309.249.

CHAPA 1 - QUADRO II/III: "Enfermagem: Aprimorar para Avançar"

CANDIDATOS(as) efetivos(as): Adileny Natacha Costa de Miranda, COREN-PA 943.125, Jéssica Argolo da Silva, COREN-PA 966.957, Lidiane Alexandrina Santos de Araújo COREN-PA 712.066, Rômulo Cézar Cardoso Gomes, COREN/PA, 1.091.739.

CANDIDATOS(AS) SUPLENTEs: Charles Carvalho dos Santos, Coren-PA 587.480, Jaime dos Santos Reis, Coren-PA nº 83.450-IR, Júlio Cesar Mourão Batista Coren-PA 515.692, Márcio Rene Ferreira Barbosa, Coren-PA nº 748.748

CHAPAS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

CHAPA 2 - QUADRO I: "Renova Coren PA: essa é a hora da mudança"

Candidatos(as) efetivos(as): Vivian Carla Amorim Ranieri, Coren-PA 202.800.

Alessandro Batista Ranieri, Coren-PA 202.798 - Ausência de comprovação de regularidade no cumprimento das obrigações com o serviço militar, nos termos do art. 11, II. Elane Silva Costa, Coren-PA 89.740, Jonathan Douglas Pinheiro Sampaio, Coren-PA 553.127, Ausência de comprovação de regularidade no cumprimento das obrigações com o serviço militar, nos termos do art. 11, II. Ana Cristina de Freitas Cardoso, Coren-PA 271.067

Candidatos(as) Suplentes: Filipe da Cunha Vital, Coren-PA 554.048, Ausência de comprovação de regularidade no cumprimento das obrigações com o serviço militar, nos termos do art. 11, II. Mallony Costa de Jesus, Coren-PA 509.040 - Não cumpriu o estabelecido no artigo 37, I, deixando de apresentar certidão de contas julgadas irregulares junto ao TCU, e ausência de comprovação de regularidade no cumprimento das obrigações com o serviço militar, nos termos do art. 11, II. Célio Henrique Martins dos Santos, Coren-PA 244.058, Ausência de comprovação de regularidade no cumprimento das obrigações com o serviço militar, nos termos do art. 11, II. Valdino Santana Campos Júnior, Coren-PA 361.052 - Constatada causa de inelegibilidade, apresentando débito vencido em 03/08/2026, data da publicação do Edital Eleitoral nº 1, nos termos do art.12, IV, do Código Eleitoral, e Ausência de comprovação de regularidade no cumprimento das obrigações com o serviço militar, nos termos do art. 11, II. Sirley Praxedes Batista, Coren-GO 199.620 - constatada causa de inelegibilidade, com fundamento no artigo 11, IX, estando com Carteira de Identidade Profissional vencida na data da publicação do Edital Eleitoral nº 1.

REGISTRE-SE: Os profissionais relacionados no requerimento de inscrição que não pertencem ao Quadro profissional correspondente à chapa não foram considerados, pela Comissão Eleitoral, como integrantes desta para fins de análise do pedido de inscrição. Como determina o art. 26 do código eleitoral do sistema Cofen/Conselhos regionais de Enfermagem, as chapas destinadas às eleições dos Conselhos Regionais são organizadas separadamente, sendo a chapa do Quadro I composta por enfermeiros e a chapa do Quadro II/III por técnicos e/ou auxiliares de enfermagem, constituindo cada qual chapa eleitoral autônoma, com composição, representação e proposta de programa de gestão próprias, na forma dos arts. 26, 31 e 36, § 1º, do código eleitoral, não havendo previsão normativa de chapa única que congregue profissionais de Quadros distintos, tampouco possibilidade de profissional pertencente a Quadro diverso integrar, solicitar inscrição ou figurar como representante de chapa destinada a outro Quadro.

CHAPA 3 - QUADRO I: "Por um novo Coren!"

Candidatos(as) Efetivos(os): Elizangela Fonseca de Mendonça, Coren-PA 120.996, Regiane de Aguiar Santos, Coren-PA 179.999, Diana da Costa Lobato, Coren-PA 95.552, Júlio César Freitas Reis, Coren-PA 388.397 - Ausência de comprovação de regularidade no cumprimento das obrigações com o serviço militar, nos termos do art. 11, II. Manoel Samuel da Cruz Neto, Coren-PA 446.140 - Não cumpriu o estabelecido no artigo 37, II e III, deixando de apresentar certidões emitidas pela Seção Judiciária da Justiça Federal do

Estado do Pará, e ausência de comprovação de regularidade no cumprimento das obrigações com o serviço militar, nos termos do art. 11, II.

Candidatos(as) Suplentes: Joelma Joseane do Nascimento, Coren-PA 311.893, Daniele Melo Sardinha, Coren-PA 593.947 - Não cumpriu o estabelecido no artigo 11, III, "a", por possuir tempo de inscrição inferior a 08(oito) anos, assim como o artigo 37, II, ao apresentar certidão criminal da justiça Estadual constatada inautêntica, Luana Tainá Lima Amorim, Coren-PA 533.577, Nádia Araújo da Silva, Coren-PA 182.856, Rita Cassia Goulart Miranda, Coren-PA 182.858

REGISTRE-SE: Os profissionais relacionados no requerimento de inscrição que não pertencem ao Quadro profissional correspondente à chapa não foram considerados, pela Comissão Eleitoral, como integrantes desta para fins de análise do pedido de inscrição. Como determina o art. 26 do código eleitoral do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, as chapas destinadas às eleições dos conselhos regionais são organizadas separadamente, sendo a chapa do Quadro I composta por enfermeiros e a chapa do Quadro II/III por técnicos e/ou auxiliares de enfermagem, constituindo cada qual chapa eleitoral autônoma, com composição, representação e proposta de programa de gestão próprias, na forma dos arts. 26, 31 e 36, § 1º, do código eleitoral, não havendo previsão normativa de chapa única que congregue profissionais de Quadros distintos, tampouco possibilidade de profissional pertencente a Quadro diverso integrar, solicitar inscrição ou figurar como representante de chapa destinada a outro Quadro.

CHAPA 4 - QUADRO I: "Novos Rumos" - A chapa não cumpriu o estabelecido no artigo 37, II e III, pois todos os integrantes deixaram de apresentar certidões cíveis e criminais emitidas pela Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado do Pará.

Candidatos(as) efetivos(as): Breno Simão Tavares, Coren-PA 224.482, Mauro Sousa Correa Lima, Coren-PA 266.899, Najla Costa, Coren-PA 385.709, Jean Rubens Colares da Silva, Coren-PA 398.518, José Orlando Sousa, Coren-PA 84.356.

Candidatos(as) Suplentes: Cristiane da Silva Menezes, Coren-PA 220.808, Aldenora Rodrigues Oliveira, Coren-PA 264.186 - Constatada causa de inelegibilidade apresentando débito com parcela do acordo após a publicação do edital eleitoral nº 1, nos termos do art.12, IV, do Código Eleitoral, Natalia Correa da Costa, Coren-PA 351.725 - Constatada causa de inelegibilidade, apresentando débito com a segunda parcela do acordo, vencida em 31/08/2026, nos termos do art. 12, IV, do Código Eleitoral. Abmael Sousa dos Santos, Coren-PA 311.978, Larissa Matos Ferreira, Coren-PA 311.985.

CHAPA 2 - QUADRO II/III: "Novos Rumos" - A chapa não cumpriu o estabelecido no artigo 37, II e III, pois todos os integrantes deixaram de apresentar certidões cíveis e criminais emitidas pela Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado do Pará.

Candidatos(as) efetivos(as): Eliana da Silva Lopes, Coren-PA 802.879, Marcela Pacheco da Silva, Coren-PA 287.720, Klebia de Fatima Mendes dos Santos Trajano, Coren-PA 325.027, Eli Blanco da Luz, Coren-PA 919.496.

Candidatos(as) Suplentes: Clístenes Nascimento de Sousa, Coren-PA 197.545, Elis Franci Braga de Nazaré da Silva, Coren-PA 511.708, Waldnilson Brito da Costa, Coren-PA 1.165.232, Max Falcão Farias Pacheco, Coren-PA 508.426.

Belém - PA, 8 de setembro de 2026.
JOSÉ MARIA BARRETO DE JESUS
Presidente da Comissão Eleitoral

